



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria nº 2.375, de 04 de julho de 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO ROBERTO SOARES JÚNIOR, matrícula Siape nº 1363807 e CPF nº 697.969.041-87, e VITOR TADAO YAMADA, matrícula Siape nº 1375249 e CPF nº 091.000.048-47 para atuarem na qualidade de fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada - TED Plano de Ação n.º 30879920240039-002850, celebrado com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), cujo objeto "*Contratação dos Serviços de Elaboração dos Planos de Segurança das Barragens (PSB) Cocoróbó e Tremedal no Estado da Bahia*", de que trata o Processo nº 59000.003310/2024-12.

Art. 2º O controle e acompanhamento dos créditos descentralizados será realizado em conformidade com o Decreto nº 10.426, de 16/07/2020, publicado no DOU Seção 01, pág 4, de 17/07/2020, que dispõe sobre a descentralização de crédito entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinado eletronicamente]
BRUNO CRAVO ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cravo Alves, Secretário Nacional de Segurança Hídrica Substituto**, em 04/07/2024, às 18:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5180075** e o código CRC **AED9BA6C**.